

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 041/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 041/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Concede diária a Operador de Computador e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Almir dos Santos Silva, ocupante do cargo de operador de computador da Câmara Municipal, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondendo o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, nos dias 07 e 08 de agosto do ano em curso, para o mesmo participar do evento "Encontro Regionais da Escola de Contas".

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

PAULO DANTAS DA SILVA
Presidente da CMOB/RN

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 12840844

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/08/2024.
EDIÇÃO 1960. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>